



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 412/2013

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 89, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e em conformidade com o Artigo 31 da Lei Complementar nº 038/01, e considerando o que consta do Processo nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor Maurici Teixeira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Manutenção e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Rurais, com Proventos Proporcionais de acordo com esta regra, tornando sem efeitos todas as disposições em contrário.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

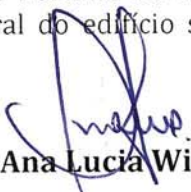
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Balneárias Piçarras (SC), 01 de Novembro de 2013.


Leonel José Martins

PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no mural do edifício sede da Prefeitura em 01 de Novembro de 2013.


Ana Lucia Wilvert

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO MURAL

Rua Alexandre G. Figueiredo, nº 52 - Centro - Balneário Piçarras - SC - CEP: 88380-000 - Fone/Fax (47) 3347-4747

Aline Zorzan de Almeida
Matr. nº 4074
Home-page: www.balneariopicarraz.sc.gov.br secretariadapmp@picarras.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Baln. Piçarras